

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

Prezado (a) Estudante,

A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, para o 1º semestre de 2019, ocorrerá, conforme o que determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNI BRASIL, e também, com a **ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CPSE)**.

Abaixo, são especificadas as **condições e prazos para a renovação da matrícula dos alunos do UniBrasil - Centro Universitário**:

- I - Poderão renovar a matrícula os **ADIMPLENTES** com as parcelas do 2º semestre de 2018;
- II - O período de renovação de matrícula, para os **ADIMPLENTES**, será de: **03/01/2019 a 13/02/2019**;
- III - Os estudantes, que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia **07/01/2019**, conforme calendário financeiro de pagamentos antecipados, **gozarão de desconto previsto no CPSE**;
- IV - Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade **após 07/01/2019, não gozarão do desconto, conforme previsto no CPSE**;
- V - A data limite para a confirmação da sugestão das disciplinas a cursar, ou alterações através do portal do aluno será dia **20/01/2019**;
- VI - A renovação de matrícula, realizada **após os prazos** determinados neste informativo, **poderá gerar ônus financeiro, bem como, obriga o estudante a administrar as faltas obtidas, advindas desse procedimento**.

PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

1ª ETAPA: REMATRÍCULA FINANCEIRA:

- ✓ Os estudantes deverão acessar, no portal do aluno, a opção **Financeiro** e imprimir o boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de janeiro de 2019.
- ✓ O boleto de matrícula será gerado com **valor integral** da mensalidade do curso para todos os alunos.
- ✓ Efetuar o pagamento do boleto de matrícula para liberação da **matrícula on-line** no portal do aluno.

2ª ETAPA: REMATRÍCULA ACADÊMICA:

- ✓ Após efetivar o pagamento do boleto de matrícula (mensalidade de janeiro/2019), **TODOS os estudantes deverão acessar a opção matrícula on-line**, através do portal do aluno no período de **08/01/2019 a 20/01/2019**, para indicar quais disciplinas deseja cursar no 1º semestre de 2019.
- ✓ O UniBrasil - Centro Universitário **oferece aos estudantes uma proposta de Grade Horária. Para aceitá-la, basta confirmar no período de 08/01/2019 a 20/01/2019, a grade horária no portal do aluno** para que a renovação de matrícula seja concluída.
- ✓ Após a **conclusão da matrícula, não será possível realizar alteração na grade horária através da matrícula on-line**.
- ✓ Será possível alterar a grade de disciplinas indicadas para matrícula, desde que, se mantenha dentro das regras de Rematrícula, quais sejam:
 - a) Até o dia 20/01/2019, poderão ser realizadas, no portal do aluno na opção matrícula on-line, alterações na grade de disciplinas para inclusão de dependências e/ou adaptações, de forma regular ou equivalente;
 - b) o(a) estudante deverá selecionar disciplinas, cujo número corresponda a, no mínimo 12 (doze) créditos e a, no máximo 32 (trinta e dois) créditos no respectivo período letivo, exceto quando se tratar de aluno que possua quantidade de disciplinas remanescentes, para conclusão do curso, inferior a 12 (doze) créditos, respeitando-se, desse modo, a sequência de prioridades e exigências estabelecidas no Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil.
 - c) o(a) aluno(a), que efetuar o pagamento da primeira mensalidade (janeiro), **e que não se manifestar através da matrícula on-line até o dia 20/01/2019, declara, desde logo, aceitar a grade horária/disciplinas sugeridas pelo sistema acadêmico do UniBrasil – Centro Universitário, e terá sua matrícula confirmada, tacitamente, para o 1º semestre de 2019, nas referidas disciplinas contempladas na grade sugerida pelo UniBrasil.**

- ✓ As instruções para a seleção das disciplinas estão disponíveis no passo-a-passo, disponibilizado no seguinte link: <https://portaluni2.unibrasil.com.br/Home/Manuais>
- ✓ **A alteração na grade de disciplinas após o dia 20/01/2019, será possível mediante abertura do requerimento intitulado: Alteração de Matrícula. O referido requerimento é realizado através do portal do aluno, acessando Secretaria, e em seguida a opção Requerimentos. O requerimento Alteração de Matrícula possui taxa de protocolo no valor de R\$25,00 (vinte e cinco), e será disponibilizado até o dia 15 de março de 2019.**
- ✓ Na hipótese de o requerimento “Alteração de Matrícula” ensejar diferenças de valores, referentes à inclusão ou exclusão de disciplinas, os montantes respectivos serão cobrados/descontados nas parcelas de mensalidade subsequentes à alteração processada na renovação de matrícula.

REGIME DE CRÉDITOS

Conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) do UniBrasil – Centro Universitário atualmente vigentes, o sistema de matrícula é realizado por disciplinas, utilizando-se sistemática de créditos, sendo que a unidade de crédito, ou, simplesmente crédito, corresponde a 20 (vinte) horas-aula em cada disciplina ou atividade acadêmica. Isto é, a disciplina com 40 (quarenta) horas-aula corresponde a 2 (dois) créditos.

COMUNICADOS IMPORTANTES SOBRE DESCONTOS, FIES E BOLSAS:

- Para os pagamentos efetuados até a data limite prevista no calendário financeiro semestral será concedido o abatimento, para pagamento antecipado, conforme informado na instrução do boleto. Após a data respectiva, os alunos não poderão usufruir o desconto.
- Estudantes que possuem o FIES, concluirão a renovação da matrícula após a validação do aditamento para o 1º semestre de 2019. **É necessária a quitação dos juros trimestrais do financiamento para que o(a) estudante finalize o processo de aditamento semestral, e ainda, dependendo da situação do estudante, requerer a dilatação do prazo do financiamento ou a suspensão de semestres anteriores. Eventuais diferenças entre o valor aditado e financiado pelo FIES e o valor da semestralidade efetivamente correspondente às disciplinas cursadas durante o 1º semestre de 2019, deverão ser pagas pelo estudante.**
- **Estudantes que possuem o ESTUDE, deverão renovar o seu parcelamento mediante entrega via protocolo, do contrato de parcelamento estudantil, para o 1º semestre de 2019, devida e integralmente assinado, até o dia 14/02/2019, caso contrário arcarão com 100% das mensalidades do referido semestre letivo.**
- Os aditamentos do FIES serão iniciados pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA do UniBrasil, assim que o prazo for estabelecido pelo Agente Operador do FIES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e, ainda, após a liberação do sistema SisFIES.
- Estudante interessado em obter os benefícios previstos no Capítulo IV, da Resolução nº 04/2017-GP que regulamenta a concessão das “bolsas próprias”, deverá protocolar, semestralmente, no período de matrícula ou renovação de matrícula, requerimento próprio, no portal do aluno acompanhado dos seguintes documentos: **a** - declaração de ciência e, integral concordância com os termos da Resolução; **b** - comprovante atualizado de endereço; e, **c** – outros comprovantes, conforme o caso, para a concessão do benefício.
- O desconto **terá validade a partir do mês subsequente ao mês da solicitação**, conforme o prescrito na mencionada Resolução.
- Havendo dúvidas relacionadas a questões financeiras, favor entrar em contato com o Setor Financeiro, através do e-mail: financeiro@unibrasil.com.br. Se a dúvida estiver relacionada ao FIES, favor entrar em contato com o setor responsável através do e-mail: fies@unibrasil.com.br

AVISOS GERAIS:

- Somente após a confirmação do pagamento (baixa) do boleto da 1ª parcela da semestralidade, e confirmação das disciplinas através da matrícula *on-line*, o status acadêmico será alterado para “**Matriculado**” ou para “**Pré-matrícula FIES**” (para os que possuem o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES).
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE, horários das aulas, procedimentos e prazos para a emissão e valores de documentos, valores da semestralidade, informações sobre os
Rua Konrad Adenauer, 442 - Tarumã – CEP. 82821-020 - Curitiba – PR Telefone: 55 (41) 3361 4200



financiamentos estudantis, entre outras, podem ser obtidos acessando a *home page*: www.unibrasil.com.br nos seguintes links:

- **Horários das aulas:** portaluni2.unibrasil.com.br
- **Secretaria:** <http://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/>
- **Central de Atendimento ao Acadêmico – C.A.A.:** <http://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/caa/>
- **Calendário Acadêmico do 1º semestre de 2019:** <https://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/calendario-letivo/>
- **Financiamentos:** estude@unibrasil.com.br; fies@unibrasil.com.br; prouni@unibrasil.com.br
- **Contrato e Valor da mensalidade do 1º semestre de 2019:** acessar a página <https://www.unibrasil.com.br/cursos/graduacao/> e selecionar a escola e curso pretendido.